



EDITAL PROAES/UFMS Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
DA UFMS INTEGRANTES DO PEC-G PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
PROMISAE S

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital Proaes/UFMS nº 36, de 18 de abril de 2023, torna público o Resultado Preliminar da Seleção de Estudantes do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisae s).

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

#	RGA	Pontuação
1*	202207440599	1,55556
2*	202210020864	1,55556
3	202310020653	0,88889
3	202310020645	0,88889

*Critério de desempate: Rendimento Acadêmico

1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

RGA	Motivo
202207440696	Alínea "b", item 10.1 do Edital de Seleção
202307440531	Alínea "b", item 10.1 do Edital de Seleção

2. DOS RECURSOS

2.1. Para solicitar o recurso o candidato deve preencher o formulário específico (Anexo I), e enviar para o **e-mail** seae.proaes@ufms.br, com comprovação de recebimento.

2.2. O prazo para solicitação do recurso será até **2 de maio de 2023**.

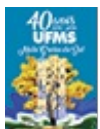
2.3. Será aceito apenas um recurso por candidato.

2.4. O recurso de um candidato não poderá ser utilizado em benefício de outros candidatos.

2.5. O resultado do recurso será publicado em Edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.





Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 27/04/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4027571** e o código CRC **8375AA44**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4027571



